



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0086/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 4º
DO PROJETO DE LEI N 9687/2021

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Projeto de Lei 9687/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º - Nas licitações relacionadas a contratações de cervejas artesanais, para eventos no município de Petrópolis, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais produtores de cervejas artesanais do município de Petrópolis.

Art. 2º - Os demais dispositivos ficam inalterados.

JUSTIFICATIVA

Tal alteração visa aperfeiçoamento do Projeto de lei nº. 9687/2021.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2022


FRED PROCÓPIO
Vereador